



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 004/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a quarta Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, Geberson Christian Barth e secretariada pela Assessora Legislativa, Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Geberson Christian Barth, Iara Maria Dresch, João Elberto Braum Colling, José Alves Moreira Neto, Juari Haas, Kátia Kaspary, Marcelo Antônio Bettega, Sílvio Müller, William Samuel Dresch e o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, o Presidente da casa concedeu a palavra ao Gerente da Agência do Barrisul de Vale Real, Pablo Schaeffer, que explanou sobre os serviços oferecidos e projetos futuros para beneficiar os clientes, dando ênfase para classe de agricultores, se colocando a disposição dos munícipes para troca de ideias e sanar dúvidas. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 019/2022 de 09 de março de 2022, que **ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **REPROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 028/2022 de 08 de abril de 2022, que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1219/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 (PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 029/2022 de 13 de abril de 2022, que **ALTERA O ARTIGO 10 DA LEI 1024/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 030/2022 de 13 de abril de 2022, que **ALTERA O ARTIGO 19 DA LEI 839/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Sem mais, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 10 de Maio de 2022, às dezenove horas na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

Geberson Christian Barth

Presidente/Vereador PP

José Alves Moreira Neto

Vice-presidente/Vereador PDT



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Kátia Kaspary

2º Secretária/Vereadora PP

William Samuel Dresch

1º secretário/Vereador PSB

João Elberto Braum Colling

Vereador PDT

Juari Haas

Vereador PSDB

Marcelo Antônio Bettega

Vereador MDB

Sílvio Müller

Vereador PSDB

Iara Maria Dresch

Vereadora PTB

Tatiane Reisdörfer

Assessora Legislativa

Lucas Schneider Hensel

OAB/RS 67597